



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTRARIA N.º 419, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL  
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALES**, Prefeito  
Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - DESIGNAR**, a Senhora ANGELICA APARECIDA SAGIORATTO IVANOFF – portadora do Registro Geral nº 28.218.983-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer as atribuições profissionais junto à EMEI “Prof.ª Adercia Teixeira Gontijo Ferreira” – bairro Cohab III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo